



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 058/2021, de 20 de Julho de 2021.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação e dá outras providências para Criação da Ação sobre Pavimentação de 10,68 Km na Rodovia MT-109 – Acesso ao Pingo D'Água - Conv.nº 216/2020.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 879.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender as seguintes despesas:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade: 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transportes Rodoviários

Projeto/Atividade: 1.0173 – Pavimentação de 10,68 Km na Rodovia MT-109 - Acesso ao Pingo D'Água – Conv.nº 216/2020

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0133.000.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.0333.000.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
4.4.90.51.00.00.0133.000.000	Obras e Instalações	R\$	699.500,00
4.4.90.51.00.00.0333.000.000	Obras e Instalações	R\$	178.500,00

TOTAL

R\$ 879.000,00

Art.2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, o superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2.020, conforme discriminação:

B.B – C/V 23.457-5 PMQ CONV.0216-2020 PAV.ASF.MT 109

R\$

179.000,00

Art. 3º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Transf.de Conv.do Estado – Pavimentação de 10,68 Km na Rodovia MT – 109 – Acesso ao Pingo D'Água – Convênio nº 216/2020

Rubrica: 2.4.2.8.10.7.1.07.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.33.000000

Valor: R\$ 700.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 20 de Julho de 2021.

Fernando Gorgen

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 433/2021
Data 29/07/2021 - Horário 11:27
Legislativo



Prefeito Municipal

Querência/MT., 20 de Julho de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.058/2021

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência, urgentíssima e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar o Projeto Atividade "**Pavimentação de 10,68 Km na Rodovia MT-109 - Acesso ao Pingo D'Água – Conv.nº 216/2020**". O Recurso Financeiro para atender a demanda será proveniente da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Logística SINFRA. Parceria firmada para Implantação da Rodovia MT-109, trecho: fim do perímetro urbano (av.norte) – acesso ao Assentamento Pingo D'Água, numa extensão de 10,68 Km.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal